



PREFEITURA DE

ARNEIROZ

Em boas mãos!

DECRETO Nº.13/2021

ARNEIROZ/CE, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
MUNICIPAL DO DIA 19 DE MARÇO DE
2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que se reserva a data de 19 de março relativa ao dia de São José, Padroeiro do Estado do Ceará;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito do Município de Arneiroz no dia 19 de março de 2021.

Art. 2º. No expediente disposto neste Decreto serão normalmente assegurados o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, da limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 18 de março de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**